

## AUTORIDADE REGULADORA PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 02/ARC/2024

**Sumário:** Torna público que se encontra aberto o concurso público n.º 02/ARC/2024 para Manifestação de Interesse para Fornecimento de Serviços de Conceção e Montagem de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica para Autoconsumo.

#### Anúncio de concurso público

Para Manifestação de Interesse para Fornecimento de Serviços de Conceção e Montagem de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica para Autoconsumo

1. Entidade Adjudicante: Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC), com sede no 2º Andar Esquerdo do Edifício Santo António, Bloco A, Caixa Posta n.º 313-A, bairro homónimo de Achada de Santo António, Cidade da Praia, República de Cabo Verde. Contactos: Telefone 3500695, endereços de correio eletrónico [arccv@arc.cv](mailto:arccv@arc.cv); [arccv2015@gmail.com](mailto:arccv2015@gmail.com) e sítio eletrónico – [www.arc.cv](http://www.arc.cv)
2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa: Conselho Regulador
3. Entidade responsável pela condução do procedimento: Secretariado Executivo
4. Financiamento: As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas por orçamento próprio da ARC.
5. Objeto do Concurso: O presente concurso destina-se a contratação de serviços técnicos especializados para a implementação de um sistema de geração de energia solar fotovoltaica.
6. Local da execução do contrato: Sede da ARC, na Cidade da Praia.
7. Prazo de execução do contrato: Até 60 dias, após a assinatura.
8. Obtenção dos documentos do concurso: Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos gratuitamente no site da ARC através de seu endereço [www.arc.cv](http://www.arc.cv) ou na sua sede na cidade da Praia, de segunda à sexta-feira, nas horas normais de expediente – das 8 às 17 horas, na secretaria.
9. Não são admitidas propostas variantes.
10. Requisitos de admissão: São admitidos todos os interessados que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no Artigo 70.º do Código da Contratação Pública e que se dediquem à atividade de conceção e montagem de sistemas de energias renováveis, com

experiência mínima de três anos, comprovável mediante declarações de terceiros.

11. Modo de apresentação das propostas: Os interessados elegíveis ao presente concurso devem instruir as propostas com os documentos exigidos no programa do concurso. As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa, colocadas em invólucros fechados e em separado: num a proposta técnica e noutra a proposta financeira.

12. Data de apresentação de propostas: As propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues na sede da ARC, no endereço especificado no ponto 1, ou por remessa por carta registada pelos Correios, até às 17 horas do dia 15 de outubro.

13. Critério de qualificação: O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo sempre em conta a sua relação com a qualidade técnica, nos termos especificados nos documentos do concurso. São fatores de avaliação das propostas: qualidade técnica (valia técnica da proposta; garantias de manutenção e de verificação; prazo de execução), correspondendo a 60%, e preço, com peso de 40%.

14. Ato público: O ato público de abertura das propostas terá lugar na Sala de Reuniões do edifício sede da ARC, conforme especificado em 1, no dia 16 de outubro, pelas 10 horas, podendo no mesmo ato intervir todos os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

Autoridade Reguladora para a Comunicação Social

Praia, aos 16 de setembro de 2024. — O Secretário Executivo, *Justino Gomes Miranda*.